

Ato Nº. 088/2026, de 21 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificado ato nº 109/2025 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **ALDILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor I, NEP 10 - 180H, matrícula 5826, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2026.


JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Presidente

Mat: 2496

Jefferson Rodrigues de Souza

Diretor-Presidente

